



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 1811/SERENG\_SCA/117348

Protocolo COMAER nº 67270.006902/2014-54

Canoas, 7 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.


Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento snº, da Senhora Daniela Barcellos Silva, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação comercial, com 8,42 metros de altura, em terreno com 52,00 metros de altitude, atingindo a **altitude máxima de 60,42 metros no topo** (altitude do terreno + altura das edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Avenida do Forte, nº 1128, Bairro Vila Ipiranga, nas coordenadas geográficas 30º01'12,87"S e 51º09'03,18"W - DATUM WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação na altitude requerida, ao considerar a existência, no entorno do local pretendido, de outros objetos (casas, postes, linhas de transmissão) relativos ao ambiente urbanizado, de forma que a implantação estará circundada de elementos com altitudes superiores e que permitem a aplicação do princípio da sombra, conforme os critérios estabelecidos nos Art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

3. O presente Ofício substitui o de nº 1720/SERENG\_SCA/116583, de 25 de julho de 2014, tornando o mesmo sem efeito.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

MINISTÉRIO DA DEFESA

FORÇA ÁREA BRASILEIRA

QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

MAJOR BRIGADEIRO DO AR ROBERTO CARVALHO

Vimos por meio deste, solicitar análise do imóvel descrito abaixo, para o qual necessitamos autorização para aumento do limite de altura.

Conforme a DM em anexo, a altura máxima permitida para a construção é de 48m, porém a cota do terreno já ultrapassa esta altura, atingindo 52m conforme dados do mapa planialtimétrico do município e levantamento topográfico. Como mostram as imagens, no entorno do terreno, já existem edificações que ultrapassam esta altura máxima e a altura da edificação proposta.

DADOS DO IMÓVEL

ENDEREÇO: Avenida do Forte, nº 1128 - Bairro Vila Ipiranga - Porto Alegre/RS

ALTURA DO TERRENO: 52m (fonte: Mapa planialtimétrico do município e levantamento topográfico)

ALTURA TOTAL DA EDIFICAÇÃO PROPOSTA: 8,42m

ALTURA MÁXIMA ATINGIDA (cota máxima edificação + nível terreno): 60,42m

Certos de sua compreensão, agradecemos.

Atenciosamente,

Arq. Daniela Barcellos Silva

Responsável Técnica - CAU 108787-8

Destino SICADAER: SERENG-5
Destino Físico: 11
NUP: 67270.006902/2014-84
Data: 28.05.14 Hora: 08:20
p/procuração - Bahrisul Novas Fronteiras Fundo de Investimento Imobiliario - FII

Daniela Hahn

PROTOCOLO DO SERENG-5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 30.05.14

EX SERENG

28.1134P M

3017



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1812/SERENG\_SCA/117354

Protocolo COMAER nº 67270.006902/2014-54

Canoas, 7 de agosto de 2014.

À Senhora  
DANIELA BARCELLOS SILVA  
Rua Adriano Pereira da Silva, no 311, Casa 08  
Bairro Vila Nova  
91.740-612 - Porto Alegre. RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhora Requerente,

1. Em atenção ao requerimento snº, datado de 12 de maio de 2014, o qual trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação comercial a localizar-se na Avenida do Forte, no 1128, Bairro Vila Ipiranga, coordenadas geográficas (DATUM WGS 84): 30°01'12,87"S/051°09'03,18"W, no município de Porto Alegre/RS, tudo conforme os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que a resposta ao referido requerimento foi encaminhada à Secretaria Municipal de Urbanismo de Porto Alegre/RS, através do Ofício nº 1811/SERENG\_SCA/117348, cópia em anexo.

2. O presente Ofício substitui o de nº 1725/SERENG\_SCA/116630, de 25 de julho de 2014, tornando o mesmo sem efeito.

Atenciosamente,

FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1811/SERENG\_SCA/117348  
Protocolo COMAER nº 67270.006902/2014-54

Canoas, 7 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

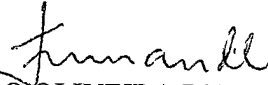
Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento snº, da Senhora Daniela Barcellos Silva, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação comercial, com 8,42 metros de altura, em terreno com 52,00 metros de altitude, atingindo a **altitude máxima de 60,42 metros no topo** (altitude do terreno + altura das edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Avenida do Forte, nº 1128, Bairro Vila Ipiranga, nas coordenadas geográficas 30º01'12,87"S e 51º09'03,18"W - DATUM WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação na altitude requerida, ao considerar a existência, no entorno do local pretendido, de outros objetos (casas, postes, linhas de transmissão) relativos ao ambiente urbanizado, de forma que a implantação estará circundada de elementos com altitudes superiores e que permitem a aplicação do princípio da sombra, conforme os critérios estabelecidos nos Art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

3. O presente Ofício substitui o de nº 1720/SERENG\_SCA/116583, de 25 de julho de 2014, tornando o mesmo sem efeito.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional